



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 345/2019

Cariacica/ES, 03 de outubro de 2019.

Exm° Sr.  
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal de  
CARIACICA – ES

Exm° Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup>. o **AUTÓGRAFO n° 51/2019**, correspondente ao **PROJETO DE LEI PMC n° 027/2019** (Abre credito adicional suplementar no valor R\$ 38.678.788,00), aprovado nesta Câmara na Sessão realizada no dia **02/10/2019**.

Respeitosamente,

  
**CÉSAR LUCAS**  
Presid

Processo:

**30630 / 2019 - 1**

03/10/2019 14:36  
CAI: 240812

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFFICIO-CMC/ADM N° 345/2019 ENCAMINHA O  
AUTÓGRAFO N° 51/2019 CORRESPONDENTE AO  
PROJETO DE LEI PMC N° 027/2019.

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Gr  
CNPJ 27.469.873/0001-02 -

[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 51/2019  
PROJETO DE LEI PMC Nº 027/2019

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI PMC N. 027/2019** envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 38.678.788,00 (TRINTA E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de 38.678.788,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), conforme Anexo I desta Lei.


**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão provenientes de Previsão Adicional de Receita (Acréscimo de Receita), conforme Anexo II desta Lei.

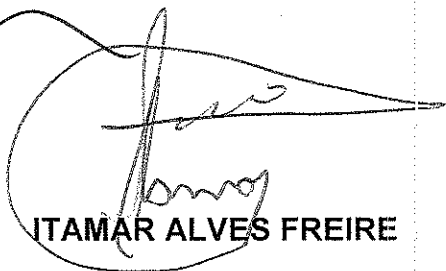
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 02 de outubro de 2019.

  
**EDGAR PEDRO TEIXEIRA**  
1º Secretário

  
**CESAR LUCAS**  
Presidente

  
**ITAMAR ALVES FREIRE**  
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 51/2019  
PROJETO DE LEI PMC Nº 027/2019

**ANEXO I**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.01.00 04.122.0002.2.00 30	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMGO VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	22	450.000,00
02.03.00.00 02.03.01.00 04.122.0002.2.00 18	PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - PROGER VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	110	400.000,00
02.05.00.00 02.05.01.00 15.451.0010.1.00 75	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS OBRAS URBANIZAÇÃO INTEGRADA NOS BAIRRO NOVA CANAÃ E OPER OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.001.0000	211	1.250.000,00
15.451.0010.1.00 76	URBANIZAÇÃO NOS BAIRROS FLEXAL II E ALICE COUTINHO OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.001.0000	212	1.250.000,00
02.06.00.00 02.06.03.00 08.122.0002.2.00 25	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMAS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	230	450.000,00
02.07.00.00 02.07.03.00 04.122.0002.2.00 23	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE MEIO AMBIENTE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDEC / MEIO AMBIE VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	299	400.000,00
02.08.00.00 02.08.02.00 12.122.0021.2.01 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEME OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.111.0000	368	250.000,00
12.361.0021.2.01 14	GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE ENS.FUND AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.111.0000	383	1.300.000,00
12.365.0021.2.01 13	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.INFA	3.3.90.37.00	1.111.0000	363	900.000,00
12.365.0021.2.02 93	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNID.DE EDUC.INF-PRÉ	3.3.90.37.00	1.111.0000	364	700.000,00
12.366.0021.2.02 97	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE EJA	3.3.90.37.00	1.111.0000	365	370.000,00
12.367.0021.2.02 98	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.ESPE	3.3.90.37.00	1.111.0000	366	100.000,00
12.361.0023.2.01 24	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVAS EMEF'S	3.3.90.37.00	1.111.0000	367	63.738,00
12.365.0023.2.01 25	OBRAS E INSTALACOES REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVOS CMEI'S	4.4.90.51.00	1.111.0000	396	180.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.111.0000	397	73.251,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 51/2019  
PROJETO DE LEI PMC Nº 027/2019

<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>					
12.361.0021.2.01 19	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.112.0000	416		3.000.000,00
12.361.0024.2.01 27	CONSOLIDAR A POLÍTICA DE GESTÃO DEM.NAS UN.ENS.FUN					
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.113.0000	446		600.000,00
12.365.0024.2.01 26	CONSOL. A POLITICA DE GESTÃO DEMOC.NAS UN.ED.INFAN					
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.113.0000	448		400.000,00
12.361.0021.2.01 14	GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE ENS.FUND					
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.113.0000	458		3.465.373,00
12.365.0021.2.01 13	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.INFA					
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.113.0000	460		2.277.948,00
12.366.0021.2.02 97	GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE EJA					
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.113.0000	462		1.028.379,00
12.365.0021.2.02 93	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNID.DE EDUC.INF-PRÉ					
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.113.0000	461		335.781,00
12.367.0021.2.02 98	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.ESPE					
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.113.0000	463		136.519,00
12.361.0023.2.01 24	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVAS EMEF'S					
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.113.0000	482		300.000,00
12.365.0023.2.01 25	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVOS CMEI'S					
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.113.0000	484		200.000,00
<b>02.12.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>					
<b>02.12.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>					
04.122.0002.2.00 24	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDEFES					
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	680		400.000,00
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					
<b>02.14.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					
04.129.0002.2.00 28	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMFI					
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	731		500.000,00
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>					
<b>02.31.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>					
04.122.0002.2.00 34	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMSERV					
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0001	787		500.000,00
15.452.0018.2.00 98	GERENCIAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA E EXECUÇÃO DE SER					
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.001.0000	802		2.000.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000	809		5.847.368,00
15.451.0010.1.02 77	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC					
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.620.0000	804		2.810.000,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					
<b>04.01.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10.302.0030.2.02 87	DESCENTRALIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS					
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.211.0000	102 8		5.734.431,00
10.301.0030.2.01 47	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAUDE					
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.212.0003 1.001.0000	101 3		1.000.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>38.678.788,00</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 51/2019  
PROJETO DE LEI PMC Nº 027/2019

**ANEXO II**

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - CRÉDITO ADICIONAL DE RECEITA</i>		
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>		<i>VALOR</i>
<b>ACRÉSCIMO DE RECEITA</b>		
RECEITA DO TESOURO	1.001.0000	13.447.368,00
RECEITA DO MDE	1.111.0000	3.936.989,00
	1.112.0000/1.	
RECEITA FUNDEB	113.0000	11.750.000,00
RECEITA DA SAÚDE	1.211.0000	5.734.431,00
RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.212.0003	1.000.000,00
RECEITA DA COSIP	1.620.0000	2.810.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>38.678.788,00</b>